



PROCESSO	208/2013 – COA- CAU/GO
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 48/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 14 de agosto de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/GO do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 21/07/2015, pelo protocolo SICCAU nº 279869/2015;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/GO com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/GO, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR.

Brasília – DF, 14 de agosto de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO (PI)
Membro

MARIANO DE JESUS FARIAS CONCEIÇÃO (PA)
Membro

ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro